

Decreto nº 162, de 22 de Janeiro de 2018

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Art. 1 - O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MIRADOURO:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.11.00.2.11.01.10.301.0104.2.0097 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	00.01.12 SERVIÇOS DE SAÚDE	00.01.48 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	10.000,00
3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0090.2.0133 MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES	00.01.29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
TOTAL			11.000,00

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 22 de Janeiro de 2018

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95